

Despacho (extracto) n.º 13 164/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Mário Jorge Saldanha Couto Alves, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato por dois anos, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2005.

25 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Armando Pires*.

Despacho (extracto) n.º 13 165/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Pedro Miguel Ramos Ribeiro, encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a rescisão do contrato por comum acordo, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2005.

25 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Armando Pires*.

Despacho (extracto) n.º 13 166/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Março de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Teresa dos Santos Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial a 60%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico com a remuneração mensal ilíquida de € 604,91, com efeitos a partir de 15 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço.

25 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Armando Pires*.

Despacho (extracto) n.º 13 167/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Março de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Telma Margarida Cotovio Guerra — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora-adjunta equiparada, em regime de exclusividade, por seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 2797,72, com efeitos a partir de 6 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço.

25 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Armando Pires*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 13 168/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Alexandra Isabela Lopes Correia — contratada, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um ano, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e até 31 de Agosto de 2005, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 135, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Administradora, *Margarida Amorim Pereira*.

Despacho n.º 13 169/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Paulo Jorge Campos Costa — contratado, em regime de exclusividade, como equiparado a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e até 15 de Setembro de 2005. Vencimento correspondente ao escalão 2, índice 145, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Administradora, *Margarida Amorim Pereira*.

Despacho n.º 13 170/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado António Gonçalves Jardim — contratado, em regime de tempo parcial, 30%, como equiparado a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2004 e até 15 de Setembro de 2005. Vencimento ilíquido de € 453,68. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Administradora, *Margarida Amorim Pereira*.

Despacho n.º 13 171/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Manuel Rui Barros da Silva — contratado em regime de tempo parcial, 50%, como equiparado a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e até 15 de Setembro de 2005. Vencimento ilíquido de € 730,94. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Administradora, *Margarida Amorim Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso n.º 5970/2005 (2.ª série). — 1 — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu, faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontram abertos concursos internos de acesso geral para recrutamento de quatro chefes de secção, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para o grupo de pessoal não docente do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

2 — Os concursos são abertos para os seguintes lugares:

Referência A — um lugar de chefe de secção na área de expediente dos Serviços Centrais do Instituto Superior Politécnico de Viseu;

Referência B — um lugar de chefe de secção na área de orçamento e conta dos Serviços Centrais do Instituto Superior Politécnico de Viseu;

Referência C — um lugar de chefe de secção na área de contabilidade e tesouraria dos Serviços Centrais no Instituto Superior Politécnico de Viseu;

Referência D — um lugar de chefe de secção na área de economato e património da Escola Superior Agrária de Viseu.

3 — Prazo de validade — este concurso é válido para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

4 — O conteúdo funcional — abrange genericamente o exercício de funções de coordenação e orientação das secções de pessoal identificadas no n.º 2 do presente edital.

5 — O local de trabalho — situa-se nos Serviços Centrais e na Escola Superior Agrária do Instituto Superior Politécnico de Viseu, sem prejuízo da sua afectação a outras unidades orgânicas.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 307/87, de 6 de Agosto, e legislação complementar.

7 — Vencimento — o correspondente aos escalões estabelecidos na estrutura remuneratória prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

8 — Requisitos para admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais de admissão — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais de admissão — ser assistente administrativo especialista ou tesoureiro, em ambos os casos com classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o que dispõe o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, de acordo com a seguinte ponderação:

$$CF = \frac{(AC \times 2) + (E \times 1)}{3}$$

A graduação final dos concorrentes será expressa de 0 a 20 valores.